



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito pintura de quebra-molas, situado na rua Oito de Julho, Nº 550, próximo ao Campo de Grama Sintética do bairro Estrelinha, Vitória -ES.

Nº Protocolo SIC: **2026.028.334**

Chave de acesso: **04110-6YEGT**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a pintura, pois, o quebra-molas está sem a devida sinalização, dificultando o tráfego de veículos no local.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2026

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

[andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

[andre_brandino_pegos](https://www.instagram.com/andre_brandino_pegos)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



**CAMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA/ES**



✉ Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

☎ 27 999 718 585

📘 [andre.brandino](#)

📷 [andre_brandino_pegó](#)

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



**CAMÁRA MUNICIPAL
DE VITÓRIAS**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em 06/04/2026 15:21

Checksum: **8E57DC9153A0EB0F60A3528980E43404CA8B6F834148EAB9D3F86A50CDD1C764**